

OFÍCIO Nº 534/2023/SMS

Gravatá, 30 de outubro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de aquisição parcelada de Água Mineral em garrações de 20 litros.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para Registro de Preços na AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, NATURAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde;

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo à Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento de água mineral para todas as unidades da rede municipal, considerando que o objeto deste termo de referência trata de bem de consumo contínuo;

Consigne-se que o contrato atual possui vigência até 29 de dezembro de 2023 e foi renovado sob a condição de que seja realizado o certame licitatório com o presente objeto, desse modo, se faz mister, nesse momento temporal, realizar os atos relativos à nova licitação para a manutenção na continuidade do fornecimento de água mineral para todo a Rede Municipal de Saúde;

Nesse sentido, a aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços, Decreto nº. 7.892/2013 c/c Decreto Federal 10.024/2019, com validade de 12 meses a contar de sua homologação publicada no Diário Oficial da AMUPE;

O valor Global para os itens relacionados no Termo de Referência é de: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme especificações e quantitativos definidos no presente Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar o processo para AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, NATURAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:0638247845
8

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.10.30 15:55:17 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 534/2023 - SMS, que solicita autorização para processo de aquisição parcelada de Água Mineral em garrações de 20 litros

DESTINO: Secretaria de Saúde

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 30 de outubro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá